



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 1688



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-70/2026.  
DATA-24 de abril 2026.

-cargo comissionado-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- N O M E A R -

Art.1º- Fica nomeada o senhora **SIMONE DLUGOSZ PARRA**, inscrita no CPF/MF- 006.xxx.xxx-xx para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Seguro-Desemprego e Benefícios-CC-5 junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/04/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de abril de 2026.

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
Secretário Geral



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 1688



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-71/2026.  
DATA-24 de abril 2026.

-cargo comissionado-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- N O M E A R -

Art.1º- Fica nomeada o senhora **Natalia Mariane Linares de Oliveira**, inscrita no CPF/MF- 100.xxx.xxx-xx para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Planejamento e Qualificação Profissional-CC-5 junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/04/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de abril de 2026.

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
Secretário Geral